

EDITAL N.º ED/320/2022

ALTERAÇÃO Nº 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 8/2012 – PROCº Nº 22806-2005 – E/23582-2022

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro e por meu despacho de 2022/04/27 praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do alvará de loteamento nº 8/2012 em nome de **MARIA DA LUZ VIEIRA ANTUNES PINHEIRO**, respeitante ao prédio sito no Lugar do Telhado, Freguesia de Este S. Pedro, atualmente integrada na União das Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte: Aumenta a área total a lotear para **4 236,50m²**; A área total de implantação passa a ser de **1 520m²**, a área total de construção passa a ser de **2 027,30m²** e o volume total de construção passa a ser de **6 081,90m³**; A presente alteração refere-se aos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7** e na anexação de duas parcelas de terreno e consiste no seguinte: No aumento da área total a lotear em virtude de ter sido anexada ao loteamento uma parcela de terreno com a área de **84,50m²** pertencente ao terreno sobrante do loteamento, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 316/Este S. Pedro e inscrita no artº 194º e a parcela de terreno com a área de **156m²** pertencente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 315/Este S. Pedro e inscrita no artº 193º; **Lote 1** – Aumentam as áreas de implantação, construção e volume de construção que passam a ser de **190m², 331m² e 993m³**, respetivamente, sendo a construção do referido constituída por uma moradia unifamiliar isolada com 2 pisos abaixo da cota de soleira destinados a habitação e um piso acima da cota de soleira destinado a habitação e garagem. É, ainda, construída uma piscina com as dimensões de 4.00m x 7.00m a implantar no logradouro posterior do lote, Mantém-se o nº de pisos; **Lote 2** - Aumentam as áreas de implantação, construção e volume de construção que passam a ser de **190m², 331m² e 993m³**, respetivamente, sendo a construção do referido lote 2 constituída por uma moradia unifamiliar isolada com 2 pisos abaixo da cota de soleira destinados a habitação e um piso acima da cota de soleira destinado a habitação e garagem. É, ainda, alterada cota de soleira anteriormente prevista de **238.00** para **236,45**. Mantém-se o nº de pisos; **Lote 3** - Aumenta a área de implantação que passa a ser de **230m²** e reduz a área de construção e volume de construção que passam a ser de, **239,90m² e 719,70m³**, respetivamente, sendo reduzido o nº de pisos. Assim, a construção do referido lote 3 destina-se a uma moradia unifamiliar isolada com 2 pisos acima da cota de soleira, sendo o 1º piso destinado a garagem e o 2º piso destinado a habitação. É, ainda, alterada a cota de soleira de **228.30** para **226,10**; **Lote 4** - Aumenta a área de implantação, para **230m²** e reduz a área de construção e volume de construção que passam a ser de, **239,90m² e 719,70m³**, respetivamente, sendo reduzido nº de pisos. Assim, a construção do referido lote 4 destina-se a uma



moradia unifamiliar isolada com 2 pisos acima da cota de soleira, sendo o 1º piso destinado a garagem e o 2º piso destinado a habitação. É, ainda, alterada a cota de soleira de 227.10 para 225.33; Lote 5 – Aumenta a área do lote à custa da anexação da parcela de terreno com a área de 84,50m², passando a área do referido lote 5 a ser de 500m², bem como aumento das áreas de implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 250m², 267,50m² e 802,50m³, respetivamente, sendo reduzido nº de pisos. Assim, a construção do referido lote 5 destina-se a uma moradia unifamiliar isolada com 2 pisos acima da cota de soleira, sendo o 1º piso destinado a garagem e o 2º piso destinado a habitação. É, ainda, alterada a cota de soleira de 226.40 para 225,20; Lote 6 – Aumenta a área do lote à custa da anexação de parte da parcela de terreno supra mencionada (156m²) em 147m², passando a área do referido lote 6 a ser de 442,80m², bem como o aumento das áreas de implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 215m², 309m² e 927m³, respetivamente. A construção do referido lote 6 destina-se a uma moradia unifamiliar geminada com 3 pisos acima da cota de soleira, sendo o 1º piso destinado a garagem e os restantes pisos para a habitação. É, ainda, alterada a cota de soleira de 226.20 para 226.00; Lote 7 – Aumenta a área do lote à custa da anexação de parte da parcela de terreno supra mencionada (156m²) em 9m², passando a área do referido lote 7 a ser de 376,80m², bem como o aumento das áreas de implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 215m², 309m² e 927m³, respetivamente. A construção do referido lote 7 destina-se a uma moradia unifamiliar geminada com 3 pisos acima da cota de soleira, sendo o 1º piso destinado a garagem e os restantes pisos para a habitação. É, ainda, alterada a cota de soleira de 227.20 para 226.00; Em consequência da presente alteração a área total dos lotes passa a ser de 3 243,70m³; Não há alteração aos projetos de obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMGT), 2022/06/08

O VEREADOR,

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 21 JUN 2022 - DAC/Liliana Veiga